

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.291, DE 02 DE MARÇO DE 2020 (PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público do Jardim Teotônio Vilela.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Coronel Júlio Pereira de Blum, denominada através do Decreto nº 3.919 de 1987, passa a denominar-se Rua Coronel Júlio Pereira de Brum.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesía.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO